



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20250505/0003-24

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO do(a) Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 2025.05.08.01, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

49.821.113/0001-47 - JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Boletos de IPTU	PROPRIA	3.864,00	Unidade	2,60	2,45	9.466,80
2	Banners IPTU	PROPRIA	5,00	Unidade	106,25	95,00	475,00
3	Camisas IPTU	PROPRIA	3,00	Unidade	46,17	44,00	132,00
VALOR TOTAL							10.073,80

Homologado para JORGE LUIS COLETA DOS SANTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 49.821.113/0001-47, pelo melhor valor de R\$ 10.073,80 (dez mil e setenta e três reais e oitenta centavos), em 13/05/2025.

assinado eletronicamente
Fabiana Vieira De Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 009/2025

